



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE LEI Nº 011, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

Câmara Municipal de São José da  
Varginha - MG



PROTOCOLO GERAL 36/2019  
Data: 31/05/2019 - Horário: 16:01  
Administrativo

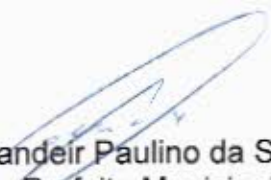
**"Institui o Brasão Oficial do Município de São José da Varginha".**

A Câmara Municipal de São José da Varginha, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído o Brasão Oficial do Município de São José da Varginha, conforme modelo anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei, elaborado segundo as regras da boa Heráldica, e que contém evidência da significação histórica, econômica, cidadã, cultural e do progresso do Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2018.

São José da Varginha, 29 de maio de 2019.

  
Vandeir Paulino da Silva  
Prefeito Municipal



*Pelo Prefeito Municipal.*



Desenvolvimento com qualidade de Vida